E m p r e s á r i o (antiga Firma Individual)

ALTERAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no link CONSULTA DE VIABILIDADE⁽¹⁾, nos casos de alteração de:

a) nome empresarial;

- b) objeto (atividade econômica);
- c) endereço.

→ Se alterado o nome empresarial, objeto e/ou endereço, seguir os passos seguintes:

2º Passo:	Clicar em NOVA VIABILIDADE e preencher com os dados solicitados.
3º Passo:	Verificar no site da Jucemg e no link CONSULTA DE VIABILIDADE a resposta à consulta já feita e, se deferida, passar para o próximo passo.
4º Passo:	Acessar o site da Receita Federal do Brasil - Cadastro Sincronizado (CadSinc) ⁽²⁾ (<u>https://www14.receita.fazen</u> <u>da.gov.br/cadsincnac/inicioAc</u> <u>tion.do</u>) e preencher a COLETA WEB (coleta online).
5º Passo:	Consultar no site www.receita.fazenda.gov.br/ PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/con sulta.asp a situação do pedido realizado no CadSinc.
6º Passo:	Acessar o site da Jucemg (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>) e clicar no PORTAL DE SERVIÇOS .
7º Passo:	Clicar no link INTEGRADOR (Sistema Integrador REMP e FCN) ⁽³⁾ e, em seguida, no link NOVO FCN/REMP ^{(4).}

→ Se NÃO alterado o nome empresarial, objeto e/ou endereço, seguir os passos seguintes:

2º Passo:	Acessar o site da Receita Federal do Brasil - Cadastro Sincronizado (CadSinc) ⁽²⁾ (https://www14.receita.faze nda.gov.br/cadsincnac/inicio <u>Action.do</u>) e preencher a COLETA WEB (coleta online).
3º Passo:	Consultar no site <u>www.receita.fazenda.gov.br/</u> <u>PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/con</u> <u>sulta.asp</u> a situação do pedido realizado no CadSInc.
4º Passo:	Acessar o site da Jucemg (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>) e clicar no PORTAL DE SERVIÇOS .
5º Passo:	Clicar no link INTEGRADOR (Sistema Integrador REMP e FCN) ⁽³⁾ e, em seguida, no link NOVO FCN/REMP ^{(4).}
6º Passo:	Preencher o formulário ele - Trônico, integrando o DBE ⁽⁵⁾ e, ao final, clicar em CONCLUIR para esta operação.
7º Passo:	Pagar o DAE ⁽⁶⁾ gerado pelo módulo integrador.

8º Passo: Preencher o formulário ele -Trônico, integrando os protocolos da consulta de viabilidade e do DBE⁽⁵⁾ e, ao final, clicar em **CONCLUIR** para esta operação.

- **9º Passo:** Pagar o **DAE**⁽⁶⁾ gerado pelo módulo integrador.
- 10º Passo: Acessar o site da Jucemg (www.jucemg.mg.gov.br) e clicar no PORTAL DE SERVIÇOS.
- 11º Passo: Clicar no link REGISTRO DIGITAL e, em seguida, em Solicitar Novo Registro.
- **12º Passo:** Preencher os campos solicitados.
- **13º Passo:** Colher a assinatura digital devida e enviar o processo, digitalmente, para a Jucemg.

8º Passo: Acessar o site da Jucemg (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>) e clicar no PORTAL DE SERVIÇOS.

- 9º Passo: Clicar no link REGISTRO DIGITAL e, em seguida, em Solicitar Novo Registro.
- **10º Passo:** Preencher os campos solicitados.
- **11º Passo:** Colher a assinatura digital devida e enviar o processo, digitalmente, para a Jucemg.

A documentação a ser enviada digitalmente para a Jucemg deverá ser:

Alteração de Empresário Documentação			
ltem	Espécie	Nº de Vias	
1	Capa de Processo/Requerimento ⁽⁷⁾	1	
2	REMP - Requerimento de Empresário	1	
3	Procuração ⁽⁸⁾ por instrumento público, caso o empresário não assine digitalmente a procuração	1	

Passos Seguintes:

a) Consultar no site da Jucemg (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>), no link CONSULTA DE PROTOCOLO, decisão sobre o pedido de registro/arquivamento de alteração de dados do Empresário.

- b) Se aprovado o pedido, retirar a via autenticada do REMP, acessando o Portal de Serviços e clicando em Retirar Documentos Certidões e documentos aprovados (Via Única). É permitido efetuar o download do documento 2 vezes, conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 3 do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração), de 06/12/2013, no período de até 30 dias após a sua disponibilização no site, conforme artigo 78 do Decreto 1.800/96, por isso sugere-se que salve o arquivo em local seguro.
- c) Acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ, se este for alterado.
- **d)** Acessar o site da JUCEMG (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>) para consulta relativa às inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como licenciamento(s).

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) Consulta de Viabilidade é a consulta prévia:
 - a) do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:
 - na constituição;
 - na alteração do nome empresarial;
 - transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial;
 - abertura da 1ª filial em MG;
 - transferência da sede da empresa de outro Estado para MG.
 - b) do endereço, pela Prefeitura do Município, relativo à:
 - a) sede da empresa, quando de sua constituição,
 - b) filial, quando de sua abertura.
- (2) **Cadastro Sincronizado CadSinc** é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.
- (3) Módulo Integrador é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.
- (4) FCN Ficha de Cadastro Nacional formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa. REMP - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário (antiga Firma Individual).
- (5) Documento Básico de Entrada DBE é o protocolo de transmissão da ficha cadastral de pessoa jurídica,
- para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.
- (6) **DAE** Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.
- (7) **Capa de Processo/Requerimento** documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento da alteração de dados de Empresário.

(8) **Procuração** – para consultar as regras sobre procuração, consulte os boletins informativos disponíveis no site da Jucemg, menu Informações, item Informativo. Para os modelos fornecidos pela Jucemg, clique no link próprio na página inicial do site.